



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE N°. 051 DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando que seja disponibilizado uma Enfermeira para acompanhar os pacientes que vão para a hemodiálise fora do Município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário devido muitos pacientes estarem debilitados, uma vez que muitos por estarem em tratamento podem sofrer desmaios freqüentes, o que necessitaria de um acompanhamento de um profissional na área. A atuação deste profissional diante das possíveis complicações compreende um processo de monitorização, detecção de anormalidades e uma rápida e eficiente intervenção, tornando essas ações vitais para a garantia de um processo seguro e eficiente para o paciente.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito municipal
Em, 05/06/18

PRESIDENTE

ADILSON REGGIANI
VEREADOR

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.104 Fls. 059 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 30/05/2018